



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.194 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, estabelece restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19;

D E C R E T A:

Art. 1º O funcionamento do comércio no sábado, dia 20 de março de 2021, fica restrito ao horário compreendido entre 9:30 às 15 horas, observadas as regras dispostas no Decreto nº 10.192.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO